



CONTRATO 48/2025

"70/2025_CPR-"AQUISIÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E DERIVADOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO"

--- Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundos: António Carlos Amorim Quarteu, com o [REDACTED], e João Paulo Gonçalves de Matos, com o [REDACTED] ambos com residência profissional rua *da almagreira, nº 167 – 4910-354- Venade Caminha*, na qualidade de representantes legais da firma *António Matos, LDA*. com o número de identificação de fiscal **504 222 481** e sede na *rua da almagreira, nº 167 – 4910-354- Venade Caminha*, e, com poderes para este ato, de acordo com a certidão de registo permanente, -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado 14 de maio de 2025, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E DERIVADOS EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO"** acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 16 798,19 (dezassex mil setecentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2025, é de € 16 798,19 (dezassex mil setecentos e noventa e oito euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 434/2025, na contração da dívida n.º 2167/2025.-----

--- Quinta: O contrato terá início no primeiro dia útil após a sua assinatura e vigorará até a reestruturação estar completa.-----

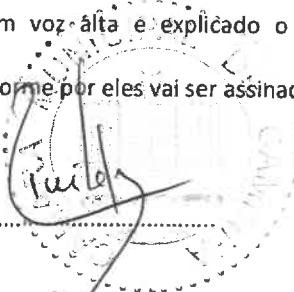
--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

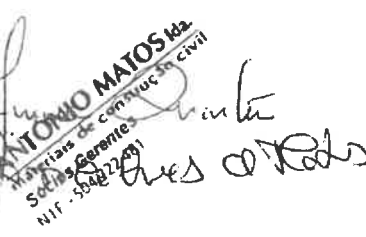
--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Mário Barreto para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

Os Segundos outorgantes:-----




ANTÓNIO MATOS
Município de Caminha
Sócio Gerente
NIF: 504222011